

PORTARIA 06/2009 DA 1ª VARA
DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL.

O DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10-96-DIREF, de 09/09/2008 e alterações através da Portaria n. 10-113-DIREF, de 05/10/2009, que designou este Juiz para, no período de 30/11/2009 a 06/12/2009, conhecer dos pedidos de “Habeas Corpus”, Mandados de Segurança e demais pedidos, ações procedimentos e medidas de natureza urgente destinadas a evitar o perecimento de direito, nos dias e horários em que este Foro estiver fechado;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 194/79, do Conselho da Justiça Federal e 38/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

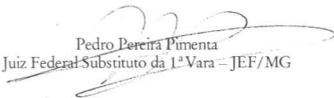
I – DESIGNAR os servidores que se seguem para que, nos horários indicados no item II, abaixo, não havendo expediente na Justiça Federal, adotem as providências necessárias ao compromisso das ordens do Juiz Federal, atendendo pelos respectivos telefones.

| | | |
|-------------------------------|------------------------|----------------|
| SIMONE BATTISTA LAGE | Diretora de Secretaria | (31) 8494-4813 |
| RITA DE CASSIA MORAES ANDRADE | Oficial de Gabinete | (31) 9106-4375 |
| CHRISTIANNE BASTOS COTA | Assistente Técnico | (31) 9114-9092 |

II – ESCLARECER que, nos termos do Provimento 38 de 12/06/2009, o Juiz Federal Plantonista prestará atendimento nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, nos horários fora do expediente externo fixado pelo Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2009.


Pedro Pereira Pimenta
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – JEF/MG